

PRÓ-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 383/2002

Aprova a indicação do Prof. José Benedito Prado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº CSL-115/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

- Art. 1º Fica aprovada a indicação do Prof. José Benedito Prado, formulada pelo Departamento de Ciências Sociais e Letras, da Área de Ciências Humanas, para ministrar aulas das disciplinas "Geografia Regional I" e "Geografia Regional II", no curso de Geografia e "Geografia Econômica", no curso de Filosofia, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pelo professor durante o período em que ministrou as disciplinas sem aprovação do Conselho, a partir de 01/3/1999, 28/02/2001 e 01/3/2001, respectivamente.
- **Art. 2º** A admissão do professor far-se-á na categoria de Colaborador Assistente I.
 - **Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 10 de outubro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de outubro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA